



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 138/2020

EMENTA: Nomeia membros da Comissão de Transição de Governo, e dá outras providências;

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e obedecendo as disposições do DECRETO Nº. 075/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para comporem Comissão de Transição de Gestão com o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços pela Instituição em conformidade com os princípios da administração pública:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

- IGOR AMORIM – JURÍDICO
- MARIA EDINA DE OLIVEIRA - CONTADORA
- LAIR LKUNTZ – CONTROLE INTERNO

REPRESENTANTES INDICADOS PELO ADMINISTRADOR ELEITO:

- CLOVIS FERNANDES
- SILVIA ALBERTON
- JAIME STANG
- JAQUELINE PIMENTEL OENNIG

Art. 2º - Compete à Art. 2º - A Comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações a qualquer setor, mediante requerimento ao responsável pelo setor.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Transição:

I. proceder ao levantamento de informações junto às diversas unidades administrativas para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;

II. contatar diretamente os Departamentos, sempre que for necessário;

III. realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão de Transição, a fim de auxiliar à futura gestão.

Art. 4º - O processo de transição deverá ocorrer pautando-se nos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

Art. 5º - A Comissão de Transição encerrará seus trabalhos no ato da posse do novo Prefeito.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal